



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 180/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1610, de 13 de novembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1610, de 13/11/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 060/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 72.472,96 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

133920006 – Melhoria do Ensino.

133920006.1.269000 – Incentivo Cultural da Política Nacional Aldir Blanc.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RC R\$ 3.139,27

3.3.90.42.00.0000 – Auxílios – RC R\$ 69.333,69

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 72.472,96

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de repasse da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 13 de Novembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	180 - Regulamentação.	13/11/2025

ID:	396059	Processo	Documento
CRC:	875F9837		
Processo:	15-60/2025		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	13/11/2025 08:37:02	Finalização:	13/11/2025 08:38:30

MD5:	0ACF39851EF4C1511C40643949B5E4A5
SHA256:	27F0FE5E199A69341C054D6B610E86F19FD72C67BD17C5C70DA577F4212DEB52

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 72.472,96 — ALDIR BLANC — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	CORUMBIARA	RO	13/11/2025 08:37:02
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	13/11/2025 08:37:02
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/11/2025 09:01:45
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 396059 e o CRC 875F9837.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 181/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1611, de 13 de novembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1611, de 13/11/2025, de autoria da Câmara Municipal, Processo Administrativo nº 096/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

0101- UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 40.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01-UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.000,00

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN...R\$ 12.000,00

Total da Redução..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 13 de Novembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	181 - Regulamentação.	13/11/2025

ID:	396084	Processo	Documento
CRC:	511AD5A5		
Processo:	15-96/2025		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	13/11/2025 08:58:42	Finalização:	13/11/2025 09:00:04

MD5:	6FC58C756AF7FCD9F8F9BBD431CECFEF
SHA256:	453145E492132EA79AA3DC93E3F7AD1DF0008CCE8DA29B4CB0EDB51B64C38178

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 — CAMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/11/2025 08:58:42
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEI ORDINARIA	13/11/2025 08:58:42
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/11/2025 09:01:31
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 396084 e o CRC 511AD5A5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1610 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 72.472,96 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

133920006 – Melhoria do Ensino.

133920006.1.269000 – Incentivo Cultural da Política Nacional Aldir Blanc.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RC R\$ 3.139,27

3.3.90.42.00.0000 – Auxílios – RC R\$ 69.333,69

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 72.472,96

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de repasse da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei, inclusive suplementações de saldo de rendimentos futuros.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 13 de Novembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1610.	13/11/2025

ID:	396053	Processo	Documento
CRC:	9F8E4825		
Processo:	15-60/2025		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	13/11/2025 08:33:03	Finalização:	13/11/2025 08:36:51

MD5:	D33E6FE40F6FB975BB0354C9DD922DDB
SHA256:	A221E2783BBD8986249077967289DA67769D3721D4817AD151C258754DAABAA1

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 72.472,96 — ALDIR BLANC — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	CORUMBIARA	RO	13/11/2025 08:33:03
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	13/11/2025 08:33:03
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/11/2025 09:01:52
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 396053 e o CRC 9F8E4825.